



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD nº. 37/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

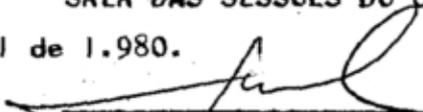
CONSIDERANDO que o Patrimônio da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso será constituído, além de bens outros, daqueles que forem doados pela União, Estado e Município, com autorização de Lei (artigo 5 item I da Lei nº. 5647 de 10.12.70), bem como os termos do processo nº. CD-33/80 de 28.04.80.

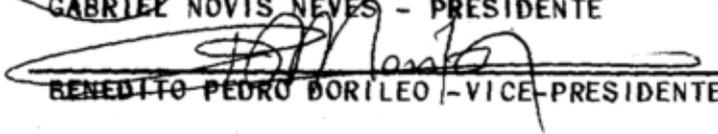
CONSIDERANDO que o Conselho Diretor compete aceitar doações de quaisquer natureza (artigo 18, item X do Estatuto da Fundação (Decreto nº. 69.370 de 18.10.71);

R E S O L V E:

Artigo Único - É autorizada a Fundação Universidade a aceitar a doação feita pela Professora CÉLIA NUNES DE BARROS FIGUEIREDO, de livros, parte de acervo hereditário do Professor ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEIREDO NETO, conforme consta do processo CD-33/80 integrando-os ao seu patrimônio.

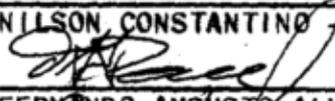
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em
Cuiabá, 28 de abril de 1.980.

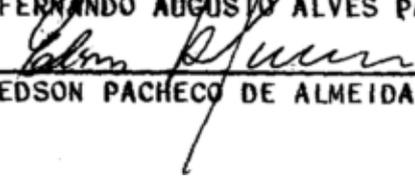

GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO


EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO